



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDENCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS**

---

EDITAL Nº 001/2012

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012.**

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no PROFMAT, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2012, para efetivarem **matrícula** (apresentação e entrega de documentos), no Pavilhão de Aulas I, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade;**
- b) **CPF;**
- c) **uma foto 3 x 4;**
- d) **certificado de quitação com o Serviço Militar;**
- e) **comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- f) **diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;**

O candidato que, no ato de inscrição no Exame, declarou ser **PROFESSOR DA REDE PÚBLICA** precisa comprovar esse fato no ato da matrícula por meio dos seguintes documentos:

- g) **Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou Municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial)p**
- h) **Declaração do Dirigente da escola, com FIRMA RECONHECIDA, de que “se encontra na docência de Matemática no ensino básico”.**

Os documentos mencionados nas alíneas **a, b, d, e, f, g e h** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem **autenticadas por servidor à vista dos originais**, no ato da apresentação, e o mencionado na alínea **f** deverá estar revalidado quando oriundo de país estrangeiro e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

**A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS ENCONTRA-SE PUBLICADA EM WWW.UFRB.EDU.BR**

DATAS	MANHÃ	TARDE
<b>30/01/2012 <u>ou</u> 31/01/2012</b>	<b>08:00 às 11:30 h</b>	<b>13:30 às 16:30h</b>

**Observações:**

**TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não comprovar sua condição de PROFESSOR DA REDE PÚBLICA, conforme as alíneas **g** e **h**, será desclassificado sem direito a devolução da taxa de inscrição.
- ◆ Em caso de dúvidas, realizar contato através de e-mail e telefones da SURAC: surac@ufrb.edu.br/(75) 3621-1221.

Cruz das Almas, 06 de janeiro de 2012.

**CAROLINE J. FONSECA SOUZA**  
Superintendente